



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2020”.

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1º Semestre de 2020 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de fevereiro
02 e 16 de março
06 e 20 de abril
04 e 18 de maio
01 e 15 de junho
06 de julho

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 21 / 01 / 2020

Reemer
Visto

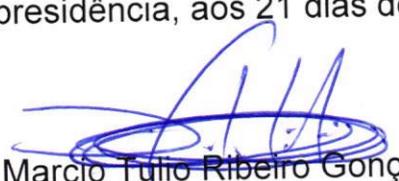
Art. 2º - Estabelecido no 2º Semestre de 2020 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de agosto
08 e 21 de setembro
05 e 19 de outubro
02 e 16 de novembro
07 de dezembro

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.


Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente